CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
Cep.: 68030-290 SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº: 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 19 / 10 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Requerimento nº 1039 **/2020**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando melhorias na transmissão de internet banda larga 4g e telefonia da Empresa Telefônica Brasil S/A (nome fantasia "VIVO") na Comunidade Ponta de Pedras, Município de Santarém-Pará.

O Edil, membro do Poder legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, conforme art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência a Empresa Telefônica Brasil S/A (nome fantasia "VIVO"), solicitando as necessárias providências visando **MELHORIAS NA TRANSMISSÃO DE INTERNET BANDA LARGA 4G E TELEFONIA DA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A (NOME FANTASIA "VIVO") NA COMUNIDADE PONTA DE PEDRAS, MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ**

JUSTIFICATIVA: A solicitação se justifica em face dos inúmeros apelos feitos por moradores, comerciantes, turistas e consumidores sobre a qualidade da telefonia celular e também do acesso à internet banda larga 4G na Comunidade Ponta de Pedras, os quais reivindicam a melhoria do sinal de internet no local.
A internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e melhor qualidade de vida à população. A disponibilização desse serviço poderá, ainda, incentivar a valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos, objetivando o cumprimento do art. 22 da Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor-CDC), que estabelece aos órgãos públicos, por si ou suas

empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, a obrigatoriedade de fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

A solicitação é de fundamental importância, devido ao número expressivo de reclamações dos usuários da operadora Vivo, causando enormes transtornos pela frequente falta de sinal na referida comunidade, usuários estes, que necessitam se comunicar inclusive para uso de serviços básicos de emergências, como SAMU, Corpo de Bombeiros, Brigada Militar e Pronto Atendimento, estão impossibilitados, devido à precariedade do sinal. Além de toda a movimentação de visitantes e turistas em Ponta de Pedras, a solicitação também se pauta na recepção de grande público por meio da realização de eventos culturais que estão movimentando aquele espaço. Ali o sinal de celular e internet são precários, e melhorar estes serviços é mais um atrativo que vai trazer inúmeros benefícios sociais e econômicos a comunidade. Desta forma, formalizamos esta solicitação, com o objetivo de aprimorar a comunicação entre as pessoas permitindo acesso às tecnologias avançadas do mundo atual e proporcionando melhor qualidade de vida para as pessoas da comunidade Ponta de Pedras.

Que este requerimento seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Ponta de Pedras, Santarém-Pará.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em 28 de Setembro de 2020.

SILVIO NETO
Vereador – DEM